



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA DA 44ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 934, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Dr. Marcio Kayatt (Presidente e Conselheiro Titular), Dr. Fernando Brandão Whitaker (Conselheiro Suplente), ambos representantes da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo; Dra. Karina Marçon Spechoto Leite (Conselheira Suplente), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Dr. Paulo Roma (Conselheiro Titular), representante da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil/SP; Dr. Luis Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular), representante do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo. Presentes também Sr. Renato Brunner e Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta, representantes do Liquidante nas Aplicações Financeiras, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretora das Carteiras Autônomas, Fátima Regina de Souza – Diretora de Gestão Patrimonial e Financeira, Maria Aparecida Simões – Ouvidora, todos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

1. Dr. Marcio Kayatt iniciou a reunião passando a palavra para o Sr. Newton Conde que apresentou estudo Atuarial com bases no mês de Outubro, apontou um número considerável de segurados ativos inadimplentes (relacionados ao mês de setembro/2013).
2. Dr. Márcio Kayatt observou que o número de inadimplentes é muito significativo, embasados nestas informações solicitou que seja elaborado um estudo para sintetizar a média e quantidade de parcelas em atraso.
3. O atuário apresentou quadro dos beneficiários e contribuintes ativos da Carteira, bem como o número de pensionistas, e informou que as reservas matemáticas preveem o pagamento destes benefícios até o fim do plano com base na Lei 10.394/1970, entretanto esse fato poderia ser alterado pela Lei 13.549/2009, de acordo com o entendimento da Consultoria Jurídica.



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4. Dr. Marcio Kayatt mencionou que essa interpretação é equivocada, por que o direito adquirido do beneficiário é oriundo da concessão do benefício inicial, e não considerando fatos isolado, como o falecimento do beneficiário.
5. Sra. Ana Paula justificou que foi realizada uma consulta junto a Consultoria Jurídica sobre uma concessão de Pensão, entretanto, a resposta obtida esclarece que a Pensão é compreendida como um novo benefício, e que caracteriza-se a partir da data do óbito. Essa questão ainda será apresentada ao Conselho, pois o parecer ainda não está concluído.
6. Dr. Marcio Kayatt solicitou que os estudos atuariais prossigam com base no pagamento de benefícios conforme a Lei 10.394/1970, mesmo por que as reservas matemáticas foram mensuradas a partir desse pressuposto, também questionou sobre a redução do Fundo Administrativo em comparação de dezembro/2012 à outubro/2013.
7. Ainda com a palavra Sr. Newton Conde informou que as arrecadações de taxa de mandatos foram agregadas as reservas previdenciárias.
8. Em decisão unanime, os Conselheiros solicitaram que seja reagendado a apresentação do Estudo Atuarial, visto que a apresentação baseia-se em Pareceres que alteram a destinação da taxa de mandato, e essas alterações afetam os resultados significativamente e por desconhecerem os citados Pareceres.
9. Dr. Marcio Kayatt apresentou as considerações à respeito da Política de Investimentos submetida à análise, lembrando que, em reunião de 26/09/2013, foi deliberado pelo Conselho a revogação da referida Política de Investimentos, bem como qualquer alteração fosse previamente submetida ao Conselho, na forma de legislação vigente, reafirmando que a competência deliberativa do Conselho foi recentemente confirmada por decisão concessiva de mandado de segurança em trâmite na Justiça Federal de São Paulo. Em decisão, votou pelo cumprimento da mencionada deliberação, revogando a Portaria em comento. Os conselheiros presentes se posicionaram favoráveis exceto a conselheira Karina Spechotto porque não foi apontado nenhum argumento contra as novas regras de política de



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

investimento. O único motivo apresentado para revogação foi não ter passado preliminarmente pelo Conselho.

10. Ainda com a palavra Dr. Marcio Kayatt apresentou parecer dos processos de exclusão, em que pese o respeito que se guarda às conclusões alcançadas no aludido Parecer PA 73/2013, entendido que o mesmo não se presta a afastar a deliberação do Egrégio Conselho tomada em reunião de 08/08/2013, onde foi acolhido por unanimidade, o parecer do Conselheiro Adauto Correa Martins. Já a manifestação do Procurador Geral do Estado não tem qualquer caráter deliberativo, por tais razões votou pelo integral cumprimento da mencionada deliberação.
11. Sr. Ana Paula apresentou a proposta com os critérios para reinclusão dos participantes inadimplentes, acatada por unanimidade.
12. Dr. Luis Antonio mencionou a possibilidade de encaminhar o aviso de inadimplência a partir da 3º parcela em atraso, e que seja feito através de carta normal e não AR conforme tem sido feito, visto que houve a anulação da penalidade de exclusão para esses casos. Os demais Conselheiros concordaram com o sugerido.
13. Sr. Renato Mendonça acatou a solicitação e informou que isso altera a prestação de serviços no contrato com Correios, e logo teremos redução nesta conta porventura dessa alteração.
14. Dr. Marcio Kayatt informou que fez contato telefônico com advogados e interessados ao recebimentos dos Precatórios para negociação, e que não houve retorno das partes interessadas, sugeriu que seja efetuado depósito em juízo ou execução.
15. Sra. Ana Paula posicionou-se referente aos casos que tratam de Direito adquirido, informou que os sistema está sofrendo algumas alterações para que haja conversão e pagamento.
16. Sra. Karina Spechotto informou a resposta obtida no Parecer 1420/2013 que trata da contratação de advogados para defesa do IPESP, com resposta negativa.
17. O Conselho designa o conselheiro Dr. Luis Antonio para analisar e defender o Parecer 1420/2013.



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

18. Sra. Karina Spechotto informou a saída do Sr. Renato Brunner representante do liquidante das aplicações financeiras, e apresentou Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta que assumirá essa função.
19. O Presidente do Conselho Dr. Marcio Kayatt informou sua renúncia, junto a agradecimentos pelo tempo dedicado a este Conselho e suas atribuições.
20. Os Conselheiros presentes elegeram interinamente Dr. Paulo Roma para responder pela Presidência do Conselho, até que haja nova eleição.
21. Com a palavra Sr. Renato Brunner, apresentou o saldo das rentabilidades das aplicações financeiras do mês de outubro/2013. Informou que a rentabilidade do CDI no mês foi de 132,2% no ano 118,2% e acumulado nos últimos 12 meses 122,2%, a rentabilidade corrigida pelo IPCA no mês foi de 0,49, no ano 3,13% e acumulado nos últimos 12 meses 3,29%, comparado a outros Fundos, temos obtido bons resultados. Informou que a aplicação no Banco Bradesco não apresentou resultados satisfatórios, de forma que este Fundo foi liquidado e aplicado no Fundo Morgan.
22. Dr. Luis observou que a rentabilidade está caindo, e questionou se isso seria reflexo da alteração da política de investimentos.
23. Sr. Brunner respondeu que não, informou que a rentabilidade está na estimativa e superior em comparação a outros Fundos de Pensão, que as aplicações em Fundos de Multimercado tem apresentado bons resultados.
24. Dr. Marcio perguntou o motivo da manutenção do percentual superior a 20% no Fundo Capitânia
25. Sra. Flávia esclareceu que o Fundo Capitânia é um dos melhores do mercado, e a rentabilidade deste Fundo é maior que os outros, que seja consciente uma alteração, visto que isso afetaria a rentabilidade de um Fundo que tem apresentado resultados positivos.
26. Com a palavra Sra. Fátima Regina apresentou as demonstrações financeiras dos meses de setembro/2013 e outubro/2013. Informou que em setembro/2013 houve um aumento de 49,62% nas receitas comparado ao mês anterior, devido à elevação dos rendimentos financeiros; as despesas previdenciárias se mantiveram, e em relação às despesas administrativas destacou que as contas que



# INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

## CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

apresentaram valores diferentes do mês anterior foram os salários por conta do pagamento da Bonificação por Resultado e a Cobrança de Títulos do Banco do Brasil. O saldo líquido de caixa e equivalentes de caixa no fim do período foi de R\$ 40.214.822,82. No mês de outubro/2013 também houve uma elevação nas receitas em 6,59% devido ao aumento dos rendimentos financeiros e da taxa de mandato. Em relação às despesas administrativas a única conta que merece destaque é Aluguéis de Imóveis – Pessoa Jurídica, já que foram pagos R\$ 315.000,00 referente a 15 dias do mês de novembro/2012, 30 dias do mês de dezembro/2012 e 09 (nove) meses do ano vigente, ou seja, o acerto de de 15/11/2012 a 30/09/2013. O saldo líquido de caixa e equivalentes de caixa no fim do período foi de R\$ 59.406.025,87. Ato contínuo, a Sra. Fátima Regina apresentou a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2014.

27. Foi designado Dr. Luis Antonio para ser o relator da Proposta Orçamentária ora apresentada.
28. Agradecimentos ao Presidente Dr. Marcio Kayatt por sua seriedade e dedicação, bem como sua fiel contribuição à categoria, pelo sucesso do trabalho, sempre representado por seu empenho e eficiência.
29. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 28 de Janeiro de 2014, às 9h. Nada mais a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Suzana da Silva Oliveira, Secretária desta reunião – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Marcio Kayatt  
Conselheiro

Luis Antonio Alves de Souza  
Conselheiro

Karina Marçon Spechotto Leite  
Conselheira

Paulo Roma  
Conselheiro

Fernando Brandão Whitaker  
Conselheiro